



JUNTA DE FREGUESIA DO AREEIRO

PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Para efeitos da alínea a) do artigo 5º. Da Lei nº. 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que, por deliberação nº. 17/2016, de 10 de Fevereiro, determinei que o Assistente Técnico **Luís Miguel Leote Alves**, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, passe a exercer funções / competências correspondentes a Assistente Operacional, através de mobilidade interna Intercarreiras, **com efeitos no dia 10 de Fevereiro de 2016.**

De acordo com o estabelecido no nº. 3 do artigo 38º. Da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o trabalhador será remunerado pela 5ª. posição remuneratória, nível 5, da categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional.

A mobilidade interna Intercarreiras vigorará pelo prazo de 18 meses.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2016

O PRESIDENTE,

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp